

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1691 de 30/09/05

DECRETO Nº 11.878/05
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
90.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	4.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

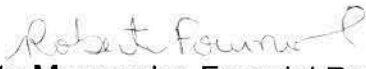
Decreto 11.878

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos